

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador
PEDRO ALCÂNTARA
Progressistas (PP)

EMENTA:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de questões de conhecimentos regionais nas provas de concursos públicos no âmbito do Município de Teresina e dá outras providências."

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas provas de concurso público promovidas pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Teresina deverão, obrigatoriamente, constar questões de conhecimentos regionais do Município de Teresina, podendo abordar conteúdos geográficos, históricos, culturais, éticos, políticos, econômicos e sociais.

§ 1º As questões referentes a este artigo deverão representar, no mínimo, 10% do total de questões da prova.

§ 2º Caberá à organização ou à comissão do concurso estabelecer os critérios de elaboração e distribuição das questões do grupo temático tratado neste artigo.

Art. 2º É vedada a realização de concurso público no âmbito do Município de Teresina que esteja em desacordo com o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, ____ de abril de 2026.



Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP) ✓





REPUBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO DO ESTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO Nº 001.200.000.000.000.000

REQUERENTE

REQUERIDO

REQUERENTE: [Nome do Requerente]
REQUERIDO: [Nome do Requerido]

REQUERENTE: [Nome do Requerente]
REQUERIDO: [Nome do Requerido]

REQUERENTE

REQUERENTE: [Nome do Requerente]

REQUERENTE: [Nome do Requerente]

REQUERENTE: [Nome do Requerente]

REQUERENTE: [Nome do Requerente]

REQUERENTE: [Nome do Requerente]

REQUERENTE: [Nome do Requerente]

REQUERENTE: [Nome do Requerente]

REQUERENTE: [Nome do Requerente]

REQUERENTE: [Nome do Requerente]



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Teresina, a obrigatoriedade da inclusão de questões de conhecimentos regionais nas provas de concursos públicos promovidos pela Administração Pública Direta e Indireta, assegurando a valorização da identidade local e o fortalecimento do vínculo entre o servidor público e a realidade sociocultural em que exercerá suas funções.

A proposta encontra respaldo no interesse público, na medida em que busca garantir que os futuros servidores municipais possuam conhecimentos básicos sobre os aspectos geográficos, históricos, culturais, éticos, políticos, econômicos e sociais de Teresina. Tal medida contribui para a formação de profissionais mais preparados para compreender as demandas da população local, promovendo uma atuação mais eficiente, sensível e alinhada às especificidades da gestão pública municipal.

Além disso, a iniciativa dialoga com o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, ao fomentar a seleção de candidatos que demonstrem não apenas domínio técnico, mas também compreensão contextual da realidade onde irão atuar. Um servidor que conhece o território, sua formação histórica, seus desafios sociais e suas características econômicas tende a desempenhar suas atribuições com maior eficácia e comprometimento.

Importante destacar que a presente proposição se inspira em norma já adotada em outras esferas, reforçando a harmonia entre os entes federativos e promovendo a uniformização de diretrizes voltadas à valorização do conhecimento regional. Ao estabelecer o percentual mínimo de 10% das questões, o projeto assegura relevância ao conteúdo sem comprometer a natureza técnica dos certames, preservando o equilíbrio e a qualidade das avaliações.

Outro ponto relevante é o incentivo indireto à produção e difusão do conhecimento local, estimulando estudantes, professores e instituições de ensino a aprofundarem estudos sobre a realidade de Teresina. Tal efeito contribui para o fortalecimento da cidadania, da identidade cultural e do sentimento de pertencimento da população.





REPÚBLICA DE CHILE
GOBIERNO DE CHILE
Ministerio del Interior
SECRETARÍA DE INTERIORES

DECLARACIÓN DE INTERIORES

Yo, el suscrito, en virtud de las facultades que me confiere el artículo 19 de la Constitución de la República de Chile, y en uso de las atribuciones que me confiere el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 2.200, de 1979, del Poder Ejecutivo, en virtud de lo cual, he acordado lo siguiente:

Que, en virtud de lo dispuesto en el artículo 19 de la Constitución de la República de Chile, y en uso de las atribuciones que me confiere el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 2.200, de 1979, del Poder Ejecutivo, he acordado lo siguiente:

Que, en virtud de lo dispuesto en el artículo 19 de la Constitución de la República de Chile, y en uso de las atribuciones que me confiere el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 2.200, de 1979, del Poder Ejecutivo, he acordado lo siguiente:

Que, en virtud de lo dispuesto en el artículo 19 de la Constitución de la República de Chile, y en uso de las atribuciones que me confiere el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 2.200, de 1979, del Poder Ejecutivo, he acordado lo siguiente:

Que, en virtud de lo dispuesto en el artículo 19 de la Constitución de la República de Chile, y en uso de las atribuciones que me confiere el artículo 10 del Decreto con Fuerza de Ley N° 2.200, de 1979, del Poder Ejecutivo, he acordado lo siguiente:

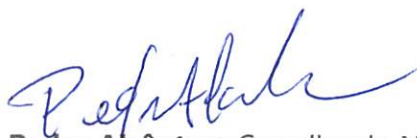


Sob o ponto de vista jurídico, a matéria insere-se na competência legislativa municipal para dispor sobre a organização de sua administração e a realização de concursos públicos para provimento de cargos, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal. Não há afronta a normas gerais da União, tratando-se de disciplina suplementar voltada às peculiaridades locais.

Por fim, a inclusão expressa de conteúdos de natureza social amplia o alcance da norma, permitindo uma abordagem mais completa da realidade vivenciada pela população, especialmente no que diz respeito às desigualdades, políticas públicas, vulnerabilidades e dinâmicas sociais presentes no município.

Diante do exposto, resta evidente o relevante interesse público da matéria, razão pela qual se espera o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, ____ de abril de 2026.



Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)



State of New York

1. Identify the subject and predicate of each sentence.
 2. Underline the subject and predicate of each sentence.
 3. Circle the subject and predicate of each sentence.

